



PROCESSO	Protocolo 1693075/2023
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Registro Profissional
DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 6º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, determina que são requisitos para o registro capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando o art. 5º da Resolução nº 18, de 2 de março de 2012, alterado pelas Resoluções nº 32/2012 e nº 85/2014, que determina em seus §§ 2º e 2º-A que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que o prazo de registro provisório antecedente poderá ser prorrogado por até igual período mediante requerimento do interessado, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado; e

Considerando as competências previstas na Resolução CAU/BR nº 139/2017, que determina que compete a Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público.

#### **DELIBERA:**

I - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros profissionais dos seguintes requerentes: ISABELLA LEONILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DO Ó, LAURA VIRGÍNIA DO Ó INACIO, GABRIHEL MATHEUS DE MEDEIROS ANDRIOLA, VICTÓRIA DOS SANTOS SALVADOR PALMEIRA DE LIMA, EDUARDA CASSIMIRO DOS SANTOS, VANESSA CYBELLE MENESES PINHO, DIANA BRUNO VILARIM DE SOUZA, MARIANA APARECIDA DE SOUSA DANTAS, LETÍCIA MONTENEGRO CORDEIRO PEREIRA, LUANA ALMEIDA ARAUJO, RAPHAEL MOISÉS BATISTA COSTA, MÔNICA PIRES DA SILVA, MARIA FRANCESCA SORRENTINO FEITOSA, CAMILA MARIA DE MOURA MORENO, MIQUEIAS RICHARD LINS DE SOUSA, CAROLINE NÓBREGA FONTES, VIVIANNE DOS SANTOS GUEDES, ACSA SAMARA DA SILVA ARAÚJO, BIANCA DIAS PEREIRA, IAGO FIGUEIRÊDO MENDES, HELOIZA KETHELLYN LOPES DOS SANTOS, MILLENA PERONICO SOARES, JOÃO MARCELO LIMA SANTOS, KAMILLA DE FÁTIMA ARAÚJO DE LIMA, ARIANI ABRANTES DE SOUSA, LETICIA BARBOSA RAMOS, SUELENN TORRES BORGES, LÍLLYA MIRELE SILVA ARAÚJO DANTAS, KAMILA LUANY SIMÕES PASSOS, ANDRÉ LOTÉRIO DA SILVA NETO, DAVID VICTOR ARAÚJO LUNA, SUIELLEN GOMES VIEIRA, MISRAEL JOSÉ DE OLIVEIRA, ISABELLA ALESSANDRA FARIAS DE PAULA, JOSE ANGELO DO NASCIMENTO NETO, LARISSA GABRIELLE BRASILEIRO BENTO, KERLAN TORRES VIEIRA, KARLA EDUARDA DE MELO BEZERRA EDUARDA, BIANCA KELLEY E SILVA,



EMILLY SILVA GOMES, JOSETE CRISTINA SOARES DE LACERDA, WESLLEY MATHEUS DO NASCIMENTO IRINEU, MIRELA KETLYN BRITO DE LIMA, RANNA ANTONIA MENDES DANTAS, NADYNE RENALLY SIVA LEITE, BRUNA DANTAS SOBREIRA, AMANDA FIGUEIREDO CARTAXO, RAMON ALVES DA COSTA, FLÁVIA KATTIELLY DOS SANTOS LEITE, GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO, MAXWELL JEFFERSON FERNANDES DA SILVA, DANIELA RIBEIRO DE MORAES RODRIGUES, JORGE GABRIEL ALMEIDA DE ANDRADE, ISADORA MARIA CRUZ FEITOSA, TARCIELEN RODRIGUES CRISPIM, BRUNA DORE BRANDÃO, MARIA LUIZA SANTOS TOSCANO, JOEVANNA JACYARA DE OLIVEIRA MENDES, LUDIMILLA SOARES DA SILVA, NADJINE BIONE DE FONTES FERREIRA, ANA VITÓRIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, BRENDA SAMARA DE ALMEIDA PEREIRA, ALESSANDRA CLEMENTINO DE SOUZA, MARIANNE OLIVEIRA DE LIMA PINTO, JOSÉ, IGOR RIBEIRO DE BRITO, FRANCISCO HENRIQUE PAES RAMALHO, IÊDA MARIANA BEZERRA BRILHANTE, THIAGO ARAÚJO DA SILVA, KELIANY LEITE MONTEIRO, MARIA WERUSKA DA NÓBREGA MENDES, JOSÉ MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA, ALESSA DUTRA MARTINS, ROSANA AMÁLIA DA SILVA, CHRISTIANO DA SILVA RODRIGUES, MARIA PAULA ALVES DE FIGUEIREDO, JANDUY RUFINO DE CARVALHO NETO, LETÍCIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, CRISTINA MARIA VIEIRA, MARIA LUANA TORRES ARRUDA, HILQUIAS DOS SANTOS SILVA BARBOSA e MARINA LACERDA SUASSUNA DUTRA.

II – Pelo INDEFERIMENTO das demais solicitações que constam na lista das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: LAURA VITORIA SOUSA MAIA, TYSON RIBEIRO DE SOUSA, KARINE LUNA MAIA DE VASCONCELOS, SEVERINO ADELINO DOS SANTOS JUNIOR, RAFAELA DA SILVA PEREIRA, LORENA NUNES GOMES CRISPIM, JOBSON BRUNNO DA SILVA LIMA, ISIDORA PATRÍCIA LIBERATO DE ALMEIDA, IGOR CESAR AVELINO DE ARAUJO, VIVIANE DE SOUZA FELIX, MARIA ALLICE DE MORAES CIRILO, JOSMANDA PEREIRA RAMOS, MARIA EDUARDA TAVARES DE SOUZA e BÁRBARA MARIA MELO DE OLIVEIRA.

III - Para as solicitações de registro indeferidas, pedir à Divisão de Atendimento ao Público (DAP), que solicite a documentação pendente dos requerentes.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Renata de Sousa e Nóbrega, Washington Dionísio Sobrinho e Patrícia Costa e Silva Cruz Soares.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

**Renata de Sousa e Nóbrega**  
Coordenadora

\_\_\_\_\_



# CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

**Washington Dionísio Sobrinho**  
Membro Titular

---

**Patrícia Costa e Silva Cruz Soares**  
Membro Titular

---